



Prefeitura de Jataí
Superintendência de Habitação

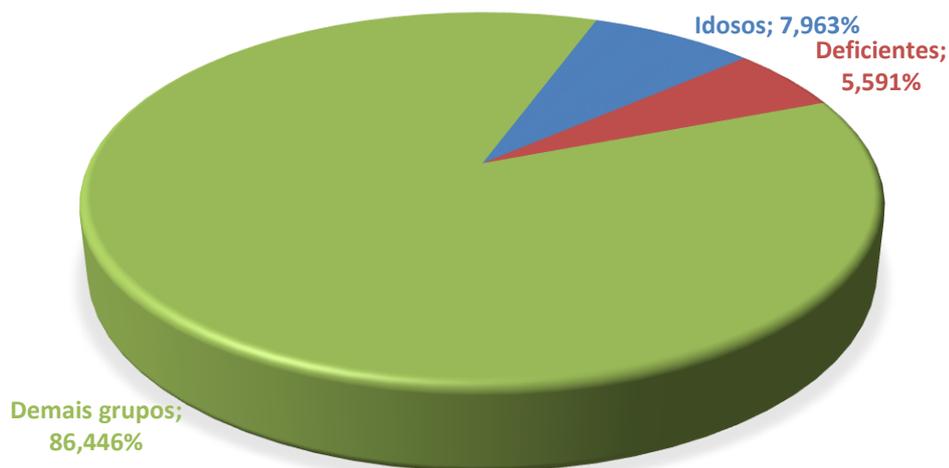
Of. 008/2014-SH

Jataí - GO, 05 de fevereiro de 2014.

Programa Minha Casa, Minha Vida - Cidade Jardim II
Estratificação de demanda habitacional

Estratificação por grupos prioritários

Idosos	544	7,963%
Deficientes	382	5,591%
Total dos grupos	926	13,554%



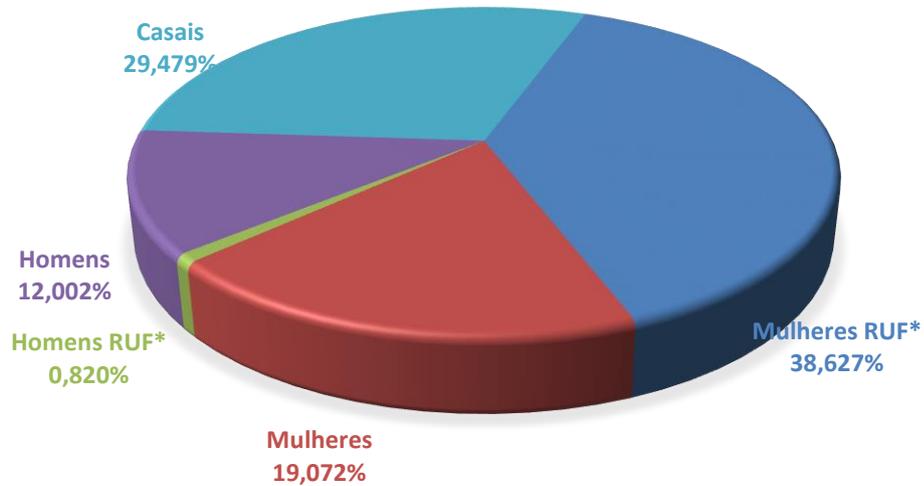
Estratificação por Responsável pela Unidade Familiar

Mulheres RUF*	2.639	38,627%
Mulheres	1.303	19,072%
Homens RUF*	56	0,820%
Homens	820	12,002%
Casais	2.014	29,479%
Total de cadastros	6.832	100,000%

* RUF = Responsável pela Unidade Familiar, ou seja, que contém, no mínimo, um dependente.

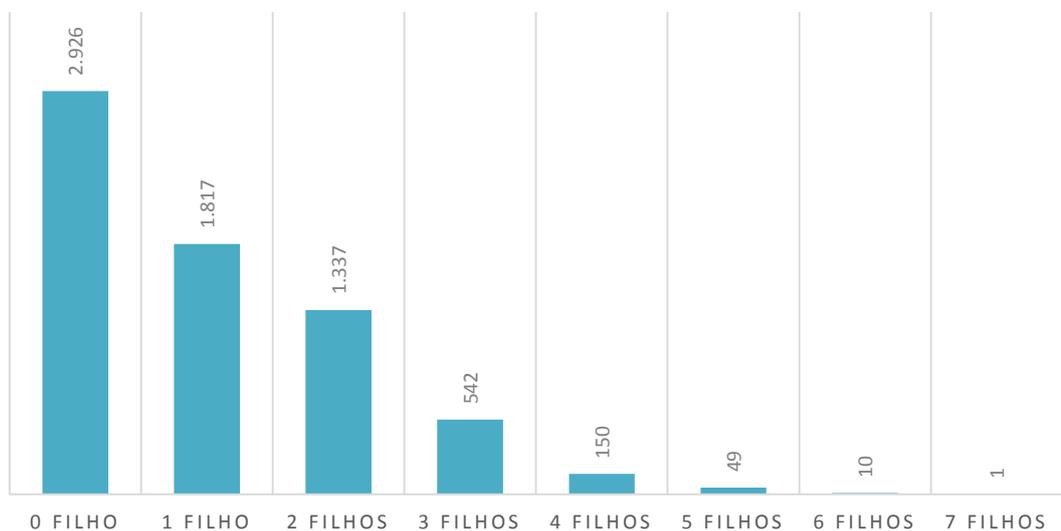


Prefeitura de Jataí
Superintendência de Habitação



Estratificação pela quantidade de filhos informados

0 FILHO	2.926	42,828%
1 FILHO	1.817	26,595%
2 FILHOS	1.337	19,570%
3 FILHOS	542	7,933%
4 FILHOS	150	2,196%
5 FILHOS	49	0,717%
6 FILHOS	10	0,146%
7 FILHOS	1	0,015%
Total de cadastros	6.832	100,000%

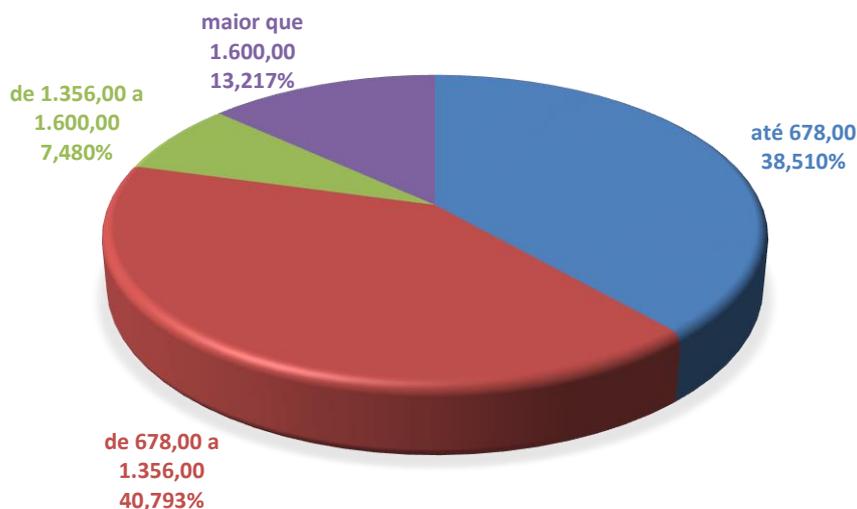




Prefeitura de Jataí
Superintendência de Habitação

Estratificação pela renda (R\$) declarada

até 678,00	2.631	38,510%
de 678,00 a 1.356,00	2.787	40,793%
de 1.356,00 a 1.600,00	511	7,480%
maior que 1.600,00	903	13,217%
	6.832	100,000%



Observações:

- Área de risco será definida mediante comprovação da Defesa Civil, de acordo com o item 4.1.1 da Portaria 595/2013, ou seja, "são consideradas áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil".
- Conforme exigência legal (item 5.3.4, da Portaria 595/2013) todo candidato que se declarou deficiente deverá apresentar "atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência e a classificação Internacional de Doenças – CID";
- Para confirmação da caracterização de vulnerabilidade social, referente ao subitem "gasto de mais de 30% da renda com aluguel", aquele candidato que assim se declarou, deve fazer provas com apresentação de recibos e contrato registrado;
- Tais informações estão em conformidade com os critérios estabelecidos no Decreto nº 52/2013.

Atenciosamente

Gilberto Ferreira Morais
Superintendente Municipal de Habitação
Coordenador Municipal de Defesa Civil